



**ASPRA-CE**  
ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

# REGULAMENTO



## 3<sup>a</sup> CORRIDA ASPRA SOBRAL/CE

**Realização: Associação das Praças do Estado do Ceará.**

**Organização: Diretoria de Esporte, Cultura e Lazer.**

**GESTÃO REPRESENTAR E INOVAR!**

SIGA-NOS:  [aspraceoficial](#) |  [tvasprace](#) | [www.asprace.com.br](http://www.asprace.com.br)

CNPJ 06.919.641/0001-20 | AV. IMPERADOR Nº 1600, CENTRO - FORTALEZA - CE. 60015-052

[WWW.ASPRACE.COM.BR](http://WWW.ASPRACE.COM.BR) | [SECRETARIA@ACSCE.COM.BR](mailto:SECRETARIA@ACSCE.COM.BR) | TELEFONE: (85) 3231-2147



**#PRESIDENTESARGENTOBORGES**

NÃO SE DEIXEM VENCER PELO MAL, MAS VENÇAM O MAL COM O BEM. RM 12:21



## **3ª CORRIDA ASPRA SOBRAL/CE**

### **CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º.** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem 3ª Corrida ASPRA - Sobral/CE.

**Art. 2º.** A 3ª Corrida ASPRA - Sobral/CE, é promovida pela Associação das Praças do Estado do Ceará (ASPRA), através da Diretoria de Esporte, Cultura e Lazer.

### **CAPITULO II - DA REALIZAÇÃO**

**Art. 3º.** O evento ocorrerá no dia 05/05/2024.

**Art. 4º.** A concentração será a partir das 05h30.

**Art. 5º.** O horário de largada será às 06h – largada única.

**Art. 6º.** O Local de largada será na Subsede da ASPRA - Regional Norte, localizada na Rua Newton Craveiro, 63 – Junco, Sobral-CE.

**Art. 7º.** As distâncias de prova serão 05km e 10km.

### **CAPITULO III - DA FINALIDADE**

**Art. 8º.** Este projeto, pretende integrar todos os Policiais e Bombeiros Militares, bem como, a Sociedade Civil, desenvolvendo esta competição na modalidade de Corrida. A ASPRA espera despertar o interesse e conscientização dos participantes e do público em geral, sobre a importância da prática de atividades físicas e desportivas com regularidade, como elemento fundamental à manutenção de boas condições de saúde e melhor qualidade de vida.

### **CAPÍTULO IV - DO PERCURSO**

**Art. 9º.** O percurso será disputado nas distâncias de 05km e 10km com circuito elaborado pela ASPRA na cidade de Sobral-CE.

**§ 1º.** A competição será dividida nas categorias 'Militar' e 'Público Geral', sendo subdivididas em Masculino e Feminino.

**§ 2º.** A corrida possui limite de classificação etária a partir de 18 anos em todas as categorias.

## CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 10.** As inscrições serão realizadas no período de **12/01/2024 a 18/01/2024**, somente para **associados**, e para o **público geral** a partir do dia **18/01/2024**, até 07(sete) dias antes da prova ou até atingir o limite de inscritos, sendo feitas pelo site <https://www.cronusrider.com.br/eventos/3-corrída-aspra> ou de forma presencial na Subsede da ASPRA - Regional Norte, localizada na Rua Newton Craveiro, 63 – Junco, Sobral-CE.

**§ 1º.** Ao se inscrever, o atleta inscrito, declara que assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e todas as suas regras; assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

**§ 2º.** Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

**Art. 11.** O valor das inscrições serão:

**R\$ 35,00** para participantes **Associados ASPRA/Dependente e Colaboradores**

**R\$ 70,00** para participantes **Público Geral**

**§ 1º.** Os atletas com 60 anos ou mais poderão se inscrever com 50% (cinquenta por cento) do valor do lote aberto ao público geral.

**§ 2º.** Será cobrado, na inscrição online, um valor adicional como tarifa do site de inscrição (serviço terceirizado).

**§ 3º.** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição, por motivos de desistência da parte do atleta.

**Art. 12.** No ato da inscrição na unidade ou de forma remota no whatsapp da Subsede da ASPRA - Regional Norte, todos os participantes associados ASPRA/Dependentes, deverão comprovar a condição de associado.

**Parágrafo Único.** Na retirada do Kit, todos os participantes da categoria ‘Militar’ deverão apresentar a funcional ou outro documento com foto que comprove a condição de Militar. O não preenchimento deste requisito classificará a inscrição como categoria Público Geral na mesma quilometragem.

## CAPÍTULO VI – DO KIT

**Art. 13.** A **retirada do kit** (Camisa, Sacola, número e chip) poderá ser feita nos dias **03 e 04/05/2024, de 08h às 17h**, na Subsede da ASPRA - Regional Norte, localizada na Rua Newton Craveiro, 63 – Junco, Sobral-CE, mediante apresentação do comprovante de inscrição e pagamento, e documento oficial com foto.

**Parágrafo Único.** O kit será composto por um número de peito, chip descartável,



alfinetes, camisa do evento, informativos e brindes promocionais dos patrocinadores (se houver).

**Art. 14.** A retirada do kit por terceiros exigirá a apresentação das documentações do terceiro (comprovante de inscrição e pagamento, e documento oficial com foto).

**§ 1º.** O participante é responsável pelo seu cadastro, no ato da retirada dos kits, o mesmo deve conferir todos os dados cadastrados.

**§ 2º.** O número de identificação, que compõe o kit, deverá ser fixado pelo participante de forma visível na frente da sua camisa, na altura do peito e o chip, conforme orientação da equipe de cronometragem. O uso destes é obrigatório.

## CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

**Art.15.** O participante será **classificado** somente se concluir todo o percurso sem nenhuma ocorrência.

**Art.16.** Será **desclassificado** o participante que:

- Interferir ou dificultar a ação do seu concorrente;
- Utilizar métodos extras, com auxílio de espectadores, para lhe auxiliar de forma mais rápida no seu descolamento, como por exemplo, uma carona;
- Não utilizar o número de identificação na parte da frente da camiseta, por todo o percurso;
- Usar o chip de outro corredor, uso inadequado ou danificá-lo;
- Não cumprir rigorosamente o percurso estabelecido pela organização do evento;
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

## CAPITULO VIII - PREMIAÇÃO

**Art. 17.** CATEGORIA A (18 a 59 anos) MASCULINO E FEMININO:

COLOCAÇÃO	5KM	10KM
1º	- Militar - Público Geral	- Militar - Público Geral
2º	- Militar - Público Geral	- Militar - Público Geral
3º	- Militar - Público Geral	- Militar - Público Geral

**Art. 18.** CATEGORIA B (60 anos acima) MASCULINO E FEMININO:

COLOCAÇÃO	5KM	10KM
1º	- Militar - Público Geral	- Militar - Público Geral
2º	- Militar - Público Geral	- Militar - Público Geral
3º	- Militar - Público Geral	- Militar - Público Geral



**Art. 19.** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de classificação por faixas etárias, é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 20.** Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Art. 21.** Em caso de desclassificação de participante e/ou mudança de categoria, os participantes classificados nas posições posteriores imediatamente subirão de colocação, fazendo jus à premiação.

**Art. 22.** Em todas as categorias, tanto para público geral como para Militar, masculino e feminino, de 5km e de 10km, serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria, desde que a categoria tenha, no mínimo, 10 (inscritos) atletas inscritos.

**Parágrafo Único.** Caso uma categoria não atinja o número mínimo de 10 atletas inscritos, será premiado com Troféu apenas o 1º Colocado.

**Art. 23.** Todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalhas de participação.

**Parágrafo Único.** Não receberão medalhas e nem brindes (quando houver) os atletas que, mesmo inscritos, não participaram da prova.

## **CAPITULO IX - RECURSO**

**Art. 24.** A prova encerrar-se-á após 60 minutos (1 hora) da chegada do 1º colocado por prova (05km e 10km);

**Art. 25.** Todo e qualquer recurso deverá ser formulado à equipe de direção de prova (na tenda da cronometragem) até 10 (dez) minutos após a divulgação dos resultados;

**Art. 26.** Dado início à premiação não caberá mais recurso;

**Art. 27.** Fica de completa autonomia da coordenação geral da corrida, realizar qualquer mudança técnico-operacional na prova, visando sempre a segurança do evento e principalmente dos participantes;

**Art. 28.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção da prova, não cabendo recursos ou apelações posteriores.

## **CAPITULO X - DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E SOM E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

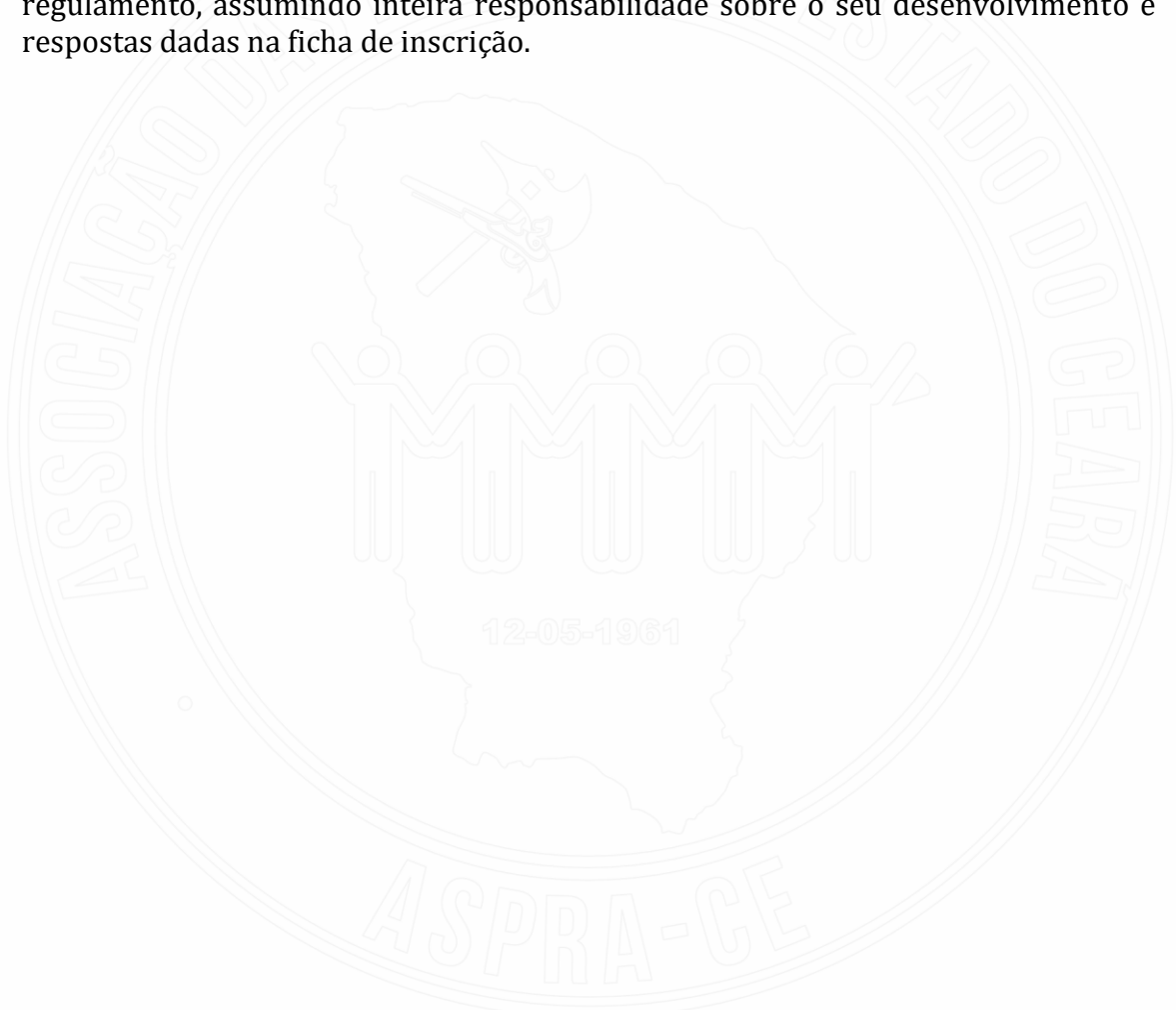
**Art. 29.** Ao realizar a inscrição nesse circuito, o(a) participante autoriza, de forma



**ASPRA-CE**  
ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

expressa, o uso e a reprodução de sua imagem e som (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus, em favor da Associação das Praças do Estado do Ceará (ASPRA), situada na Avenida Imperador, 1600, Centro – Fortaleza-CE, sem finalidade comercial, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, e também nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais da instituição para serem utilizados pela ASPRA.

**Art. 30.** Ao realizar a inscrição nessa corrida, o(a) participante declara, para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que é maior de idade, capaz e que participa desta prova/atividade por livre e espontânea vontade, estando em boas condições físicas e isenta os organizadores do evento, em seu nome e de seus herdeiros e sucessores, de qualquer responsabilidade por acidentes que venha sofrer antes, durante ou depois do mesmo. Portanto, está ciente e de acordo com o regulamento, assumindo inteira responsabilidade sobre o seu desenvolvimento e respostas dadas na ficha de inscrição.



**GESTÃO REPRESENTAR E INOVAR!**

SIGA-NOS:   [aspraceoficial](#) |  [tvasprace](#) | [www.asprace.com.br](#)  
CNPJ 06.919.641/0001-20 | AV. IMPERADOR Nº 1600, CENTRO - FORTALEZA - CE. 60015-052  
[WWW.ASPRACE.COM.BR](#) | [SECRETARIA@ACSCE.COM.BR](#) | TELEFONE: (85) 3231-2147



**#PRESIDENTESARGENTOBORGES**  
NÃO SE DEIXEM VENCER PELO MAL, MAS VENÇAM O MAL COM O BEM. RM 12:21